

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE	FMDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanea Martins de Carvalho
CARGO:	Secretário de Educação /Gestora
E-MAIL:	seceducaoriodoce@hotmail.com
TELEFONE:	64 2031 0010

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2025

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta NÃO está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuoado
- () Serviço comum de engenharia
- () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- () Material de consumo
- (X) Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (X) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Aquisição de portas metálicas confeccionadas em chapa de aço nº 14, destinadas às salas de aula da Escola Municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce/GO.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1.. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 15 (quinze) portas metálicas confeccionadas em chapa de aço nº 14, completas, incluindo portal (batente), ferragens, pintura e instalação, com entrega final pronta para uso nas dependências da unidade escolar. A solução compreende o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e mão de obra especializada necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo fabricação, transporte, descarregamento, remoção das portas existentes (quando necessário), instalação dos portais (batentes), fixação das portas, alinhamento, nivelamento, regulagem, acabamento e limpeza do local após a conclusão dos serviços.

As portas deverão ser fabricadas em chapa de aço nº 14, novas, sem uso anterior, livres de defeitos de fabricação, resistentes ao uso contínuo em ambiente escolar e compatíveis com as dimensões dos vãos

existentes. Deverão ser fornecidas com portal (batente) metálico, dobradiças reforçadas, fechadura completa, maçanetas, parafusos, chumbadores e todos os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. As portas deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura industrial de alta resistência, com fundo anticorrosivo (primer) e acabamento em esmalte sintético ou pintura eletrostática a pó, na cor a ser definida pela Administração, garantindo maior durabilidade, proteção contra corrosão e facilidade de manutenção. A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis, garantindo o perfeito alinhamento, nivelamento, vedação, abertura e fechamento das portas, sem folgas ou irregularidades que comprometam sua segurança e funcionalidade. Ao término da execução, todas as portas deverão ser entregues devidamente instaladas, pintadas, limpas, reguladas e em perfeito estado de funcionamento, prontas para uso imediato, sem necessidade de qualquer intervenção adicional por parte da Administração. A contratada será responsável por reparar quaisquer danos eventualmente causados às instalações da unidade escolar durante a execução dos serviços, bem como pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, entregando os ambientes em perfeitas condições de utilização. A contratação proporcionará maior segurança patrimonial, melhor controle de acesso aos ambientes escolares, maior durabilidade das estruturas e melhores condições de conservação das salas de aula, contribuindo para um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais. Dessa forma, a aquisição é necessária para garantir a manutenção da infraestrutura da escola, preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (ART. 7º, I, c- IN 009/23)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Porta metálica de abrir, confeccionada em chapa de aço carbono nº 14 (espessura aproximada de 2,0 mm), composta por: Folha da porta em chapa de aço nº 14; Reforço estrutural interno em perfis metálicos, proporcionando maior resistência mecânica; Batente metálico compatível com a folha da porta, confeccionado em aço; Dobradiças reforçadas, compatíveis com o peso da porta, em quantidade suficiente para garantir seu perfeito funcionamento; Fechadura de embutir completa, com maçanetas, cilindro e no mínimo duas chaves; Preparação para pintura com fundo anticorrosivo (primer) ou acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor a ser definida pela Administração; Soldas contínuas, acabamento uniforme, sem rebarbas, empenamentos ou imperfeições; Produto novo, sem uso, de primeira qualidade. Dimensões: Largura: 0,82 cm; Altura: 2,04 cm;	UND	15	R\$ 876,67	R\$ 13.150,05

	Ou conforme o v​ão existente na unidade escolar, caso necess​rio. As portas dever​o ser fornecidas completas, prontas para instala​o, acompanhadas de todos os componentes e acess​rios necess​rios ao perfeito funcionamento				
TOTAL					R\$ 13.150,05

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATA​O (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contrata​o almejada o valor total de **R\$ 13.150,05 (Treze mil, cento e cinquenta reais e cinco centavos)**

5. PREVIS​O DA DATA DE IN​CIO DOS SERVI​OS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1. Os servi​os dever​o iniciar 05 (cinco) dias ap​s o envio da ordem de fornecimento/servi​o.

5.2 O contrato ter​ sua dura​o de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCAN​ADOS COM A CONTRATA​O: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. A aquisi​o contribuir​ para a preserva​o do patrim​nio p​blico, melhoria da infraestrutura escolar, seguran​a de alunos e servidores e adequa​o dos ambientes ​s necessidades da unidade escolar, reduzindo custos futuros com manuten​o e garantindo melhores condi​o​es para o desenvolvimento das atividades educacionais.

6.2 Com a contrata​o, espera-se substituir as portas danificadas por portas confeccionadas em chapa 14, proporcionando maior seguran​a, resist​ncia e durabilidade ​s salas de aula.

6.3 A contrata​o est​ alinhada ao interesse p​blico por promover a conserva​o do patrim​nio da Administra​o, garantir a seguran​a dos usu​rios da unidade escolar e assegurar condi​o​es adequadas para a oferta de um ensino de qualidade, em conformidade com os princ​pios da efici​ncia, economicidade e continuidade do servi​o p​blico previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATA​O: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco popula​o () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICA​O DE VINCULA​O OU DEPEND​NCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATA​O: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contrata​o n​o tem rela​o de depend​ncia ou vincula​o a outra contrata​o

9. CREDITOS OR​AMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____).

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____).

9.4 Valor Ordinário estimado é de R\$ **13.150,05** (Treze mil, cento e cinquenta reais e cinco centavos)

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____.

10. INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1. Gestora da Demanda: **Vanea Martins de Carvalho**, inscrita no CPF nº 409.576.161-04 lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Educação.

10.2. Fiscal da Contratação: **Nuebia Freitas oliveira da Silva**, inscrita no CPF nº : 041.571.011-11, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Zeladora/ Assessor Especial 2.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 30 de junho de 2026.


Responsável pela elaboração do DFD
Gabriel Teles Martins


Vanea Martins de Carvalho
Gestora do FME